

**IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.

Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 049 DE 24 DE JUNHO DE 2019

**AUTORIZA PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO AO DIRETOR
EXECUTIVO DO IPRECAL.**

O Diretor Executivo do IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 191 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; alterado pela Lei Complementar Municipal nº 099 de 19 de junho de 2013; Resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Licença Prêmio ao Diretor Executivo do IPRECAL, **JEFFERSON JEAN DUVOISIN**, matrícula funcional nº 000375, registro no sistema sob nº 078, ocupante do Cargo Público de Técnico em Nível Médio, exercendo atualmente a Função Comissionada de Diretor Executivo do IPRECAL, lotado no IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.

Parágrafo único. A Licença Prêmio de que trata o *caput* deste artigo referente ao período aquisitivo 08 de junho de 2016 a 08 de junho de 2019, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção do Diretor Executivo requerida junto ao Serviço de Pessoal do IPRECAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, 24 de junho de 2019.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL

Publicada no IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de:
25/06/2019.